



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 007/92, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/086/91;

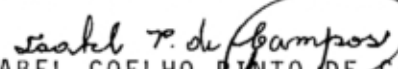
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guiratinga e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com objetivo de executar projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades de forma conjunta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992.

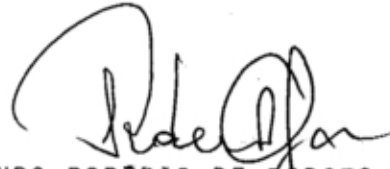

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

ATTILIO OURIVES - Membro

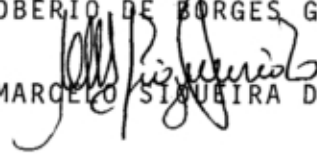

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIMOES DE FIGUEIREDO - Membro